

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2014**  
**Processo Seletivo de Contratação Temporária Simplificada**

A Diretora Presidente da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso de suas atribuições legais, toma pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao cadastramento para Contratação Temporária de profissionais para os cargos abaixo relacionados e seus quantitativos, nos termos do Decreto N° 12.577, de 20/12/993, considerando autorização do senhor Prefeito nos autos do processo administrativo n.º 07/100.164/2014.

**1. Níveis, Empregos, Vagas, Salário, Carga Horária :**

NÍVEL	EMPREGO	VAGAS		SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
		R	PCD		
SUPERIOR	Programador Visual - Vídeos	1	0	R\$ 3.545,72	40 h
	Pesquisador de Imagem	*	1	R\$ 3.545,72	40 h
	Repórter/TV	1	0	R\$ 3.366,80	30 h
MÉDIO	Produtor Gráfico	1	0	R\$ 2.417,54	40 h
	Coordenador de Programação	2	0	R\$ 2.417,54	36 h
	Iluminador	2	0	R\$ 2.417,54	36 h
	Assistente de Produção	3	0	R\$ 2.417,54	36 h
FUNDAMENTAL	Operador de Microfone	1	0	R\$ 1.450,52	36 h
	Contrarregra	2	0	R\$ 1.273,23	36 h
	Auxiliar de Câmera	3	0	R\$ 1.273,23	36 h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>1</b>		

**Legenda:**

**R = Vagas Regulares**

**PCD = Vagas para Pessoas com Deficiência**

**\* Serão aceitos currículos para vaga regular, que será utilizada, caso a mesma não seja preenchida por Pessoa com Deficiência**

**2. Qualificação das Funções**

## 2.1 Qualificação Mínima Exigida

<b>EMPREGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO</b>
<b>Programador Visual - Vídeos</b>	Nível Superior completo: diploma com registro no órgão competente, nas seguintes áreas de formação: Design / Programação Visual e/ou Comunicação Visual, e/ou Design Industrial e/ou Design Gráfico; ou qualquer outra formação, com habilitação e/ou curso complementar técnico e/ou de Pós-Graduação na área de Design, tais como: Programação Visual /vídeo, Artes Visuais, Design Gráfico e de Interfaces, em instituições reconhecidas.
<b>Pesquisador de Imagem</b>	Nível Superior completo: diploma com registro no órgão competente, nas seguintes áreas de formação: Comunicação Visual, Jornalismo, Artes Visuais. Outras áreas de formação, com Pós-Graduação nas áreas acima e/ou nas seguintes áreas: Artes do Vídeo, Videodifusão, Fotografia, Tecnologia da Imagem, Multimídia, Imagem e Informação, em instituições reconhecidas.
<b>Repórter/TV</b>	Nível Superior completo: diploma com registro no órgão competente, na seguinte área de formação: Comunicação Social - Habilitação: Jornalismo. Registro Profissional de Jornalista.
<b>Produtor Gráfico</b>	Nível Médio completo / Curso Técnico completo, com habilitação para a função.
<b>Coordenador de Programação</b>	Nível Médio completo e habilitação para a função, com Registro de Radialista na Delegacia Regional do Trabalho.
<b>Iluminador</b>	Nível Médio completo e habilitação para a função, com Registro Profissional de Radialista na Delegacia Regional do Trabalho.
<b>Assistente de Produção</b>	Nível Médio completo e habilitação para a função, com Registro Profissional de Radialista na Delegacia Regional do Trabalho
<b>Operador de Microfone</b>	Nível Fundamental completo e habilitação para a função, com Registro Profissional de Radialista na Delegacia Regional do Trabalho.
<b>Contrarregra</b>	Nível Fundamental completo e habilitação para a função, com Registro Profissional de Radialista na Delegacia Regional do Trabalho

<b>Auxiliar de Câmera</b>	Nível Fundamental completo e habilitação para a função, com Registro Profissional de Radialista na Delegacia Regional do Trabalho.
---------------------------	--

### 2.3 Atribuições Básicas

<b>EMPREGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Programador Visual - Vídeos</b>	Criação e execução de projetos para mídia televisiva.
<b>Pesquisador de Imagem</b>	Pesquisa de imagens / informações de diferentes campos do conhecimento, para atendimento aos projetos das diferentes unidades da Empresa e para alimentação do Banco de Imagens.
<b>Repórter/TV</b>	Entrevistar pessoas para coberturas jornalísticas na área de educação, cultura, sociedade e afins, elaborando roteiros de reportagens, crônicas e comentários sobre a matéria, para os programas televisivos, gravados ou ao vivo.
<b>Produtor Gráfico</b>	Definição de especificações técnicas para os serviços/ produtos gráficos, respectivos orçamentos/prazos, avaliação da qualidade e aprovação de provas de montagem e impressão.
<b>Coordenador de Programação</b>	Coordenação de atividades relativas à programação e transmissão dos programas. Operação de equipamento digital.
<b>Iluminador</b>	Iluminação artística para as gravações.
<b>Assistente de Produção</b>	Acompanhamento das gravações, edições e sonorizações para assessoria à equipe de produção e obtenção dos meios materiais necessários à realização de programas.
<b>Operador de Microfone</b>	Montagem e colocação de microfones para gravações, segundo instruções específicas.
<b>Contrarregra</b>	Obtenção e guarda de todos os objetos móveis necessários à produção.
<b>Auxiliar de Câmera</b>	Montagem / desmontagem de câmeras e auxílio na iluminação e na tomada de cenas.

## 2.3 Atribuições Específicas

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
<p><b>Programador Visual - Vídeos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Responder pela criação e execução de vinhetas, cenários virtuais, aberturas de programas, campanhas e interprogramas.</li> <li>➤ Responsabilizar-se pela composição e criação de efeitos especiais.</li> <li>➤ Executar as atividades em equipe multifuncional, com domínio de softwares atuais, específicos para produtos/ projetos para mídia televisiva; domínio de animação quadro a quadro (TV), composição e finalização.</li> <li>➤ Aplicar noções básicas de edição.</li> </ul>
<p><b>Pesquisador de Imagem</b></p>	<p>Pesquisar, coletar, selecionar, analisar e avaliar imagens/ informações relativas às ciências humanas e sociais, estabelecendo interfaces com os dados/ informações de diferentes áreas do conhecimento, para atendimento aos projetos das diferentes unidades da Empresa e para alimentação do Banco de Imagens: decupar roteiros dos programas;</p> <p>consultar banco de dados e outras fontes para localizar as imagens indicadas no roteiro;</p> <p>analisar imagens existentes / localizadas e indicar a necessidade, ou não, de solicitação de cessão de direitos autorais para uso das imagens;</p> <p>observar o vencimento de prazos de cessão de direitos já existentes, indicando a necessidade, ou não, de renovação;</p> <p>sugerir a inserção de outras pesquisas (imagens, música e/ou texto), de acordo com o roteiro;</p> <p>manter organizado o material pesquisado.</p> <p>Executar as atividades em equipe multiprofissional, com domínio de comunicação visual / artes visuais / tecnologia da imagem, edição de imagens em computador, registro / catalogação / avaliação de imagens. Noções de produtos de mídias e informática.</p>
<p><b>Repórter/TV</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Entrevistar pessoas em estúdios ou externas, coletando, gravando e anotando os dados necessários para coberturas jornalísticas na área de educação, cultura, sociedade e afins, para os programas televisivos:</li> </ul> <p>elaborar roteiros de reportagens, crônicas e comentários sobre a matéria, para os programas televisivos, gravados ou ao vivo;</p> <p>apurar informações para edição das matérias a serem veiculadas nos programas.</p>

	<p>➤ Produzir matérias, aplicando conhecimentos básicos de programas de edição e editoração de textos em computador, do idioma inglês e espanhol, de norma culta da Língua Portuguesa.</p>
<p><b>Produtor Gráfico</b></p>	<p>Responsabilizar-se pelas especificações técnicas, orçamentos e prazos de serviços gráficos:  definiir as especificações técnicas para os produtos impressos;  acompanhar o fluxo, verificando o cumprimento do prazo e a qualidade em cada fase do processo de impressão;  avaliar as provas de montagem e impressão, aceitá-las ou encaminhá-las para ajustes.  Executar as atividades aplicando sólidos conhecimentos de processos mais modernos de produção gráfica (como plotagem e recorte vinílico), de fotolitagem nos diversos tipos de impressão – off set, rotativas, flexografia, serigrafia, tipos de papéis e acabamentos.  Aplicar, nas atividades, conhecimentos básicos dos softwares atuais utilizados na programação visual/impressos, conhecimentos de licitação e de orçamento público.</p>
<p><b>Coordenador de Programação</b></p>	<p>Coordenar as operações relativas à exibição dos programas; preparar os mapas de programação, estabelecendo horários e a seqüência da transmissão, inclusive a adequada inserção dos comerciais para cumprimento das determinações legais que regulam a matéria:  conferir e checar o roteiro da programação diária e a seqüência cronológica de transmissão;  realizar a edição e montagem de playlists de exibição;  registrar e controlar as fitas de programas exibidos, os cálculos específicos de tempo de exibição dos programas, com respectivos blocos e breaks;  fazer a revisão de programas, assim como das vinhetas da programação.  Executar as atividades com conhecimento da operação dos equipamentos utilizados para a programação e transmissão.  Aplicar conhecimentos de arquivo e tráfego de fitas/ programas, operação de controle mestre, conhecimentos e habilidade em cálculos de tempo, cálculos hexagesimais, cálculo de qualidade de exibição, tipo de sinais, formatos de transmissão (telefonia, satélite, fibra ótica, mds, mmds,etc), automação de programação, básico de informática.</p>

<p style="text-align: center;"><b>Iluminador</b></p>	<p>Coordenar e operar todo o sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elaborar o plano de iluminação de cada programa ou série de programas; responsabilizar-se pela iluminação artística para as gravações; operar filtros de correção;</p> <p>orientar outros profissionais para manter condições favoráveis de iluminação para a gravação;</p> <p>observar o uso adequado dos equipamentos de iluminação e orientar os outros da equipe quanto ao zelo e segurança dos mesmos.</p> <p>Executar as atividades com sólidos conhecimentos de usos de filtros de correção, de cor, usos de vídeo e pedestal, temperatura das luzes, tipos diferentes/nomenclatura das luzes; noções de fotografia.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Assistente de Produção</b></p>	<p>Responder pela obtenção dos meios materiais necessários à realização de programas; assessorar o responsável pelo programa durante os ensaios, encenação ou gravação de programas; convocar os elementos envolvidos no programa a ser produzido:</p> <p>decupar as fitas de vídeo gravadas e preencher os formulários respectivos;</p> <p>realizar contatos internos e externos necessários à realização dos programas;</p> <p>providenciar documentações, autorizações e materiais necessários às gravações, conforme roteiro.</p> <p>Executar as atividades com domínio de produção cultural e televisiva; aplicar conhecimentos básicos das fases de produção, em diferentes mídias, da organização da produção, da análise técnica do roteiro e das diferentes fases da execução de um programa televisivo, desde a pré-produção até a finalização.</p> <p>Aplicar noções básicas sobre direitos autorais.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Operador de Microfone</b></p>	<p>Cuidar da transmissão através de microfones dos estúdios ou externas de televisão, até as mesas controladoras, sob instruções dos responsáveis pela gravação:</p> <p>executar a montagem e colocação dos microfones para gravações, segundo orientações recebidas.</p> <p>Responder pela seleção e posicionamento adequado de microfones, assegurando a captação de áudio com qualidade do sinal enviado para a operação de áudio;</p> <p>guardar equipamentos de áudio e iluminação e zelar pela conservação dos mesmos, quando necessário.</p> <p>Executar as tarefas com domínio de usos dos diferentes tipos de microfones</p>

<p align="center"><b>Contrarregra</b></p>	<p>Realizar tarefas de apoio à produção, providenciando a obtenção e guarda de todos os objetos móveis necessários à produção;</p> <p>auxiliar no acabamento, na montagem e desmontagem de peças dos cenários;</p> <p>zelar pela conservação e manutenção dos objetos de cena.</p> <p>Executar as atividades aplicando conhecimentos de montagem de cenários.</p> <p>Armazenamento e conservação de objetos de cena.</p> <p>Aplicar conhecimentos básicos de pintura de lisos.</p>
<p align="center"><b>Auxiliar de Câmera</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Encarregar-se do bom estado do equipamento e da sua montagem e desmontagem e auxiliar na iluminação e nas tomadas das cenas:</li> </ul> <p>auxiliar no transporte dos equipamentos/ acessórios ;</p> <p>montar o equipamento e acessórios no local indicado pelo responsável;</p> <p>desmontá-los após a gravação;</p> <p>verificar a iluminação durante a gravação, seguindo instruções específicas;</p> <p>guardar câmeras e acessórios e zelar pela sua conservação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Executar as tarefas aplicando conhecimentos sobre o funcionamento da câmera profissional e acoplamento com seus acessórios, funções e ajustes de câmera, refletores, ajuste de monitor profissional pelo <i>color bar</i>, ajuste de nível de gravação de áudio;</li> <li>➤ Aplicar noções de diferentes tipos de microfones, tipos de conectores de áudio e de vídeo.</li> </ul>

### **3. Dos requisitos para a validade de participação no processo seletivo:**

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função proposta;
- 3.5 Possuir escolaridade ou habilitação profissional específica para o exercício das funções, conforme o caso.

#### **4. Das inscrições:**

4.1 Período: 09/09/2014 a 19/09/2014

4.2 Horário: 10 às 17h;

4.3 Os candidatos deverão entregar a documentação na MultiRio, no endereço Largo dos Leões, n.º 15, 1º andar, Humaitá-RJ, Setor de Protocolo.

#### **5. Das condições para inscrição**

5.1 Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade;
- b) Cópia CPF;
- c) Cópia CTPS;
- d) Cópia Registro DRT, em caso de exigência da função;
- e) Cópia de comprovante de quitação Eleitoral;
- f) Cópia de Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g) Cópia de Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo;
- h) Cópia de atestado médico de comprovação de deficiência, conforme normas legais;
- i) *Curriculum Vitae*;
- j) Diplomas, certificados, e/ou outros comprovantes de cursos de especialização/extensão;
- k) Comprovatório da experiência profissional através de cópia da CTPS ou declaração do empregador;
- l) Uma fotografia 3x4 recente.

5.2 Nos Cargos de Programador Visual – Vídeos e Repórter/TV, será exigido DVD contendo portfólio dos trabalhos realizados;

5.3 Os documentos devem ser apresentados em envelope lacrado, sendo apensado à parte externa do mesmo duas vias do Formulário presente no Anexo I, do citado Edital, devidamente preenchidos pelo candidato;

5.4 Os candidatos que deixarem de apresentar um ou mais documentos serão desclassificados do processo seletivo.

#### **6. Do processo seletivo**

6.1 O processo seletivo será constituído da análise do *Curriculum Vitae*, com os respectivos documentos comprobatórios, e da entrevista técnica do candidato.

6.1.1 A análise do *Curriculum Vitae* será realizada no período de 22 a 26/09/2014;

6.1.2 Os candidatos habilitados na fase 6.1.1, serão convocados por telegrama e e-mail para as entrevistas técnicas, que serão realizadas pela equipe de profissionais da MultiRio, no período de 01 a 02/10/2014, na sede da Empresa;

6.2 Da realização do exame médico admissional e entrega de documentos:

6.2.1 Após a análise do Currículo e a entrevista técnica, os selecionados serão convocados por telegrama e e-mail para realização de exame médico, conforme agendamento promovido e custeado pela MultiRio, e deverão apresentar os documentos originais comprobatórios elencados no item 5.1, para que sejam considerados aprovados;

6.2.2 A documentação entregue no ato da inscrição estará disponível para devolução, aos candidatos não habilitados, até 30 (trinta) dias após o resultado final deste processo seletivo simplificado, exceto sábados, domingos e feriados, sendo incinerados a seguir.

6.3 Dos critérios de Avaliação:



6.3.1 O processo de avaliação será delimitado conforme os critérios estabelecidos no Anexo II;

6.3.2 O documento comprobatório de escolaridade exigido para o Cargo, elencado no item 2.1 deste edital, não será utilizado como pontuação de título;

6.3.3 Os diplomas, certificados, e outros comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, serão aferidos apenas quando oriundos de Instituição de Ensino Superior pública ou particular devidamente reconhecida, e observada às normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro;

6.3.4 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através de apresentação da cópia da CTPS, devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da Empresa.

## **7. Dos resultados e da contratação**

7.1 O resultado final dos candidatos aprovados será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 09/10/2014;

7.2 Os candidatos aprovados serão contratados no regime de horas semanais estabelecido no item 1, com a remuneração determinada no mesmo item, pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por mais 3 meses, de acordo com a necessidade da MultiRio, no regime da CLT, com início previsto para 13/10/2014;

7.3 O candidato que vier a ser contratado cumprirá sua Jornada de Trabalho, de acordo com a necessidade da MultiRio;

7.4 Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 1.978, de 26/05/1993, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;

7.5 Não será permitida a contratação de candidato que tenha sido demitido por justa causa do serviço público. A comprovação será realizada através de atestado assinado pelo candidato.

7.6 Os candidatos aprovados farão parte do banco de temporários pelo período de 06 (seis) meses, suscetível de aproveitamento durante uma eventual vacância do candidato contratado, conforme a necessidade da MultiRio.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>N.º de Identidade:</b>	<b>N.º do CPF:</b>
<b>Relação dos Documentos:</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cópia de documento de identidade;</li><li>b) Cópia CPF;</li><li>c) Cópia CTPS;</li><li>d) Cópia Registro DRT, em caso de exigência da função;</li><li>e) Cópia de comprovante de quitação Eleitoral;</li><li>f) Cópia de Certificado de Reservista, se do sexo masculino;</li><li>g) Cópia de Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo;</li><li>h) Cópia de atestado médico de comprovação de deficiência, conforme normas legais;</li><li>i) <i>Curriculum Vitae</i>;</li><li>j) Diplomas, certificados, e/ou outros comprovantes de cursos de especialização/extensão;</li><li>k) Comprovatório da experiência profissional através de cópia da CTPS ou declaração do empregador;</li><li>l) Uma fotografia 3X4 recente;</li><li>m) Nos cargos de Programador Visual – Vídeos e Repórter/TV, DVD contendo portfólio dos trabalhos realizados.</li></ul>	
<b>Data: ____/____/ 2014</b>	<b>Assinatura do Candidato:</b>
<b>Entregue na MultiRio em ____/____/ 2014</b>	<b>Assinatura e Carimbo do Protocolo</b>

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### Tabela 01 – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

**CARGOS:** PROGRAMADOR VISUAL – VÍDEOS; PESQUISADOR DE IMAGEM; REPÓRTER/TV.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão e ou aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação escolhida.	03	5,0	15,0
B	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida.	05	3,0	15,0
C	Entrevista Técnica	01	20	20,0
D	Avaliação do DVD-Portfólio dos trabalhos (*)	01	20	20,0
<b>TOTAL</b>				<b>70,0</b>
<p><b>Obs:</b> as experiências apresentadas serão classificadas de 12 (doze) em 12 (doze) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.</p> <p>(*) Conforme estabelecido no edital de convocação, os candidatos para os cargos de Cargos de Programador Visual – Vídeos e Repórter/TV deverão apresentar um DVD contendo portfólio dos trabalhos que será pontuado conforme tabela acima, totalizando os 70,0 pontos. Os demais cargos de Nível superior, que não possuem a obrigatoriedade da apresentação do DVD Portfólio, serão avaliados apenas nos itens A, B e C, totalizando 50,0 pontos.</p>				

### Tabela 02 – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

**CARGOS:** PRODUTOR GRÁFICO; COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO; ILUMINADOR ; ASSISTENTE DE PRODUÇÃO.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão e ou aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 40 horas, na área de atuação escolhida.	03	5,0	15,0
B	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida.	05	3,0	15,0
C	Entrevista Técnica	01	20	20,0
<b>TOTAL</b>				<b>50,0</b>
<p><b>Obs:</b> as experiências apresentadas serão classificadas de 12 (doze) em 12 (doze) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.</p>				

### Tabela 03 – FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**CARGOS:** OPERADOR DE MICROFONE; CONTRARREGRA; AUXILIAR DE CÂMERA.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão e ou aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 20 horas, na área de atuação escolhida.	03	5,0	15,0
B	Experiência profissional na área de atuação idêntica ou correlata com as desenvolvidas na área de atuação escolhida.	05	3,0	15,0

<b>C</b>	Entrevista Técnica	01	20	20,0
<b>TOTAL</b>				<b>50,0</b>
<b>Obs:</b> as experiências apresentadas serão classificadas de 12 (doze) em 12 (doze) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.				